

ATO N.º 7.745/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos Artigos 42, § 1º e 142, §3º, inciso X, da Constituição Federal, e Art. 144 da Constituição Estadual, bem como os Arts. 150, inciso II, 152, inciso IV, §1º, §3º, inciso I, todos da Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 81713/2019, e Proposta nº 004/GM/CMMCE/DGP/PMMT/19, do Diretor de Gestão de Pessoas da Polícia Militar, resolvem Transferir, “ex officio” para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. ALEXANDRE FELIX PINTO, portador do RG 883.564/PMMA e do CPF n.º 927.764.341-20, na graduação de SOLDADO - PM, Nível “03”, proporcional a 15 Anos, 07 Meses, e 17 Dias de tempo total de contribuição, no período de 29/11/2004 a 13/07/2020, lotado no Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 13 de julho de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6382ffa3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar